

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora do PROCON/PA	57216853/3
MILENA MARQUES DE CARVALHO	Coordenadora	59700303/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1242754

PORTARIA Nº 453 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3181452
RESOLV E:
CONCEDER ONZE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, á baixo identificados, objetivando realizar á Caravana de Cidadania e Direitos Humanos para os municípios de Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Mãe do Rio, Irituia e Ourém/PA, no período de 08/09/2025 à 19/09/2025.
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Individual: R\$ 2.841,30
Valor Total: R\$ 39.778,20

Nome	Cargo	Matrícula
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadoria De Cidadania	5971875/2
GESUALDO DA COSTA VELOSO	Agente De Fotografia	5050693/4
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	Agente Administrativo	505033/2
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	Secretário De Diretoria	5924997/2
LUCIDÉA DA SILVA MARTINS	Assistente Administrativo	3154092/1
MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	Auxiliar De Fotografia	57202807/1
JOSEANE TAVARES FARIAS	Assistente Administrativo	5898162/1
ZULEIDE BOULHOSA DA SILVA	Coord. Do Nucleo De Controle Interno	5947070/2
BRUNO VINÍCIUS WANZELLER DE MATOS	Gerente De TI	5969809/1
VALDENOR DOS SANTOS CORREA	Papiloscopista	61255/1
BRUNO LEANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Papiloscopista	132839
NIXON RAIMUNDO DONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2
JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	Motorista	5484243/2
MÁRIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 09 DE SETEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1242898

PORTARIA Nº 461 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3249040
RESOLV E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar apoio logístico, desta Secretaria, à promoção de ações educativas durante a "Semana Paraense de Prevenção às Drogas". Em Ananindeua/PA, no período de 30/08/2025 à 02/09/2025.
Valor Unitário: R\$ 247, 07
Valor Individual: R\$ 494,12
Valor Total: R\$ 1.482,36

Nome	Cargo	Matrícula
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 09 DE SETEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário De Estado De Justiça

Protocolo: 1243163

PORTARIA Nº 462 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3305552
RESOLV E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor do colaborador eventual, abaixo identificado, para cumprimento de agenda institucional de alta relevância. Na oportunidade, participará de reunião no Ministério da Pesca e Aquicultura, com vistas a tratar de pautas relacionadas à cidadania e aos direitos humanos de pescadores e ribeirinhos da região amazônica. Em Brasília/PA,

no período de 10 à 12/09/2025.
Valor Unitário: R\$ 527,10
Valor Individual: R\$ 1.317,75
Valor Total: R\$ 1.317,75

Nome	Cargo	Matrícula
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Secretário De Pesca Do Município De Belém	Colaborador Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 09 DE SETEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário De Estado De Justiça

Protocolo: 1243233

PORTARIA Nº 459 09 DE SETEMBRO D E 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3303175
RESOLVE:
CONCEDER TRÊS E M E I A diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificados, para cumprimento de agenda institucional de alta relevância. Na oportunidade, participará de reunião no Ministério da Pesca e Aquicultura, com vistas a tratar de pautas relacionadas à cidadania e aos direitos humanos de pescadores e ribeirinhos da região amazônica. Local: Brasília/DF, no período de 10/09 à 13/09/2025.
Valor individual:R\$ 582,20
Valor total:R\$ 2.037,70

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário de Estado de Justiça	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2025
Raimundo Guimarães Feliz
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1243041

PORTARIA Nº 460 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3299790
RESOLV E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado. Para acompanhar o secretário a agenda institucional com Ministério da Pesca e Aquicultura, com vistas a tratar de pautas relacionadas à cidadania e aos direitos humanos de pescadores e ribeirinhos da região amazônica, bem como no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, para análise e regularização do Termo de Cooperação do PROVITA. Em Brasília/DF, no período de 10 à 13/09/2025.
Valor Unitário: R\$ 527,10
Valor Individual: R\$ 1.844,85
Valor Total: R\$ 1.844,85

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefia De Gabinete	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 09 DE SETEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário De Estado De Justiça

Protocolo: 1243022

OUTRAS MATÉRIAS

RESENHA 88/2025 SEJU – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:
PAE nº: E-2025/2706827
RECLAMADO: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A
Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III, VI e VIII e 20, incisos I, II e III da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 8.000 UPF's (oito mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 09 de junho de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.